



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001- 34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026 e, do outro e a Empresa **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME**, localizada na Praça Pedro Joaquim de Souza, nº50, Centro, Gravatá/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.054,647/000-61, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios Sr. **ALMIR DE SOUZA SILVA**, e o Sr. **JOSÉ DINIZ DE SANTANA**, conforme Contrato Social, apresentado nos autos, celebram o presente Contrato, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 3543/2025/CMR**, e

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 02 de outubro de 2025, do Diretor da Divisão de Informática para o Secretário de Coordenação Geral, solicitando providências pertinentes à formalização de Termo Aditivo, objetivando a prorrogação de prazo do Contrato nº 12/2023, apresentando justificativas,



2º Termo Aditivo LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D2E2-1067-51D2-3269



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

inclusive informando a vantagem econômica;

CONSIDERANDO o email datado de 03/10/2025 da Divisão de Informática indagando a CONTRATADA a respeito da prorrogação do Contrato nº 12/2023, mantidas as condições pactuadas;

CONSIDERANDO o Ofício nº08/2025, datado de 03/10/2025 da empresa, a CONTRATADA demonstrou interesse em prorrogar o Contrato nº12/2023;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Coordenação Geral, em 14/10/2025, encaminhando os autos para a Controladoria Geral do Poder Legislativo para empenhar e posteriormente enviar para a Procuradoria Legislativa para formalização do Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência;

CONSIDERANDO o Despacho dos Controladores Legislativos, em 15/10/2025, a respeito do valor mensal e do valor global do contrato, correspondente à prorrogação, bem como encaminhando a Nota de Empenho;

CONSIDERANDO o previsto no Contrato original, na Cláusula Terceira concernente a prazo e na Cláusula Nona pertinente as alterações.

AS PARTES RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº12/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 197/2023/SCG, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, LOTE 2, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1 - A prorrogação do prazo contratual por mais um período de **12 (doze) meses**, tendo como **termo inicial dia 17/10/2025 e termo final dia**



2º Termo Aditivo LOCALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D2E2-1067-51D2-3269





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

16/10/2026.

2 - Retificar o valor mensal constante no parágrafo único da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 30/09/2023, de R\$ 12.368,00 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais) para R\$ 12.368,33 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), permanecendo o mesmo valor global de R\$ 297.249,90 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o **valor mensal de R\$ 12.368,33 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 297.249,90 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1. 01. 122.4102.2002 3.3.90.40, mediante Nota de Empenho nº 2025NE.000402, emitida em 15/10/2025, que efetuou um reforço na Nota de Empenho 025NE000088, esta última permanece vigente e será utilizada para efetuar os pagamentos no presente exercício financeiro, de acordo com o Despacho do Controlador Geral do Poder Legislativo, em 15/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual nos termos da cláusula Décima Quinta do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, desta prorrogação, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta Cláusula.



2º Termo Aditivo LOCALINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 12.2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DEDICADO À INTERNET - LOTE 2

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D2E2-1067-51D2-3269



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente Instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, sendo a seguir registrado em livro próprio da Procuradoria Legislativa, conforme dispõe o artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Recife, 16 de outubro de 2025.

CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLE MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

ALMIR DE SOUZA
Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUZA SILVA:06664351463
SILVA:06664351463 Dados: 2025.10.16 10:16:36 -03'00'

ALMIR DE SOUZA SILVA

LOCALLINK
TELECOMUNICAÇÕES
LTDA:18054647000161

Assinado de forma digital por LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA:18054647000161
Dados: 2025.10.16 10:16:54 -03'00'

Diretor Administrativo da empresa LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

CONTRATADA

JOSÉ DINIZ DE SANTANA

Diretor Administrativo da empresa LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

CONTRATADA JOSE DINIZ DE SANTANA:04740644410
Assinado de forma digital por JOSE DINIZ DE SANTANA:04740644410
Dados: 2025.10.16 10:25:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 16/10/2025 08:33